



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 119/2025:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal de n.º 046/2019 de 09/12/2019;

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, à Servidora abaixo relacionada, em razão de habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte da mesma, em atenção ao disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal de n.º 046/2019 de 09/12/2019, a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme abaixo relacionado.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

NOME	DO CARGO DE	PARA O CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Jéssica de Oliveira de Lima	Psicólogo c/ 1ª ESP	Psicólogo c/ 2ª ESP	IA-01	IB-01

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal